



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2625, de 27 de janeiro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei Nº 1528, de 27 de janeiro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$- 510.000.000 (Quinhentos e dez milhões de cruzeiros), para atender despesas com o pagamento da diferença da remuneração dos senhores Vereadores do ano de 1.985, em decorrência da Lei- Complementar Federal Nº 50/85, publicada em 20 de dezembro de 1985, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

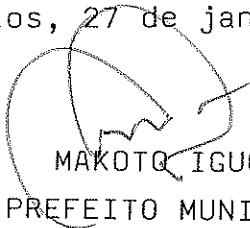
01	-Câmara Municipal	
01.01.	-Corpo Legislativo	
01.01.001.2.024	-Diferença Remuneração de Vereadores de 1985	
3.1.9.2	-Despesas de exercícios anteriores	Cr\$-510.000.000
	Total	Cr\$-510.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.985.

01	-Câmara Municipal	
01.01	-Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	-Manutenção do serviços do Legislativo	
3.1.1.1	-Pessoal civil	Cr\$-250.000.000
	-Superávit Financeiro	Cr\$-260.000.000
	Total	Cr\$-510.000.000

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Fls.02-ms

DECRETO Nº 2625/86

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO